LIDO
Em 09 / 02 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 487/2006
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CSEG
Em 10/02/2006
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de ronda policial noturna no Setor de Oficinas da Quadra 34 na Região Administrativa do Paranoá- RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de ronda policial noturna no Setor de Oficinas da Quadra 34 na Região Administrativa do Paranoá- RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Segurança Pública é a principal reivindicação da população do Distrito Federal. O número de roubos e furtos naquela área aumentou consideravelmente nos últimos anos, principalmente em horários noturnos.

A presença física da polícia é comprovadamente um inibidor da criminalidade, principalmente da militar que, diferente da polícia civil, trabalha no policiamento ostensivo das quadras.

Diante da urgência, solicito ao Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, o aumento do efetivo Policial no local mencionado.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 487 / 06
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 09/02/06 às 10:20
Assinatura 15.496-13 Matrícula

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 3348-8190 a 8196 – Fax: 3348-8193
E-mail: deputado@brunelli.com.br